ATA DA 3.ª REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO DE RECRUTAMENTO DE INVESTIGADOR AUXILIAR, NA ÁREA CIENTÍFICA DE ECOLOGIA MARINHA E CONSERVAÇÃO, E NA ÁREA AFIM DE BIOLOGIA MARINHA, NA ESCOLA SUPERIOR DE TURISMO E TECNOLOGIA DO MAR, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 1142/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2ª SÉRIE, Nº 150 DE 4 DE AGOSTO

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniu por videoconferência, pelas 9h30, o júri designado por despacho de 20 de junho de 2022, do Vice-Presidente em exercício, Professor Doutor Nuno Miguel Morais Rodrigues, e alterado por despacho de 4 de outubro de 2022, do Vice-Presidente Pedro António Amado de Assunção, para recrutamento de um investigador auxiliar, para desempenhar funções no Centro de Ciências do Mar e do Ambiente - MARE, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

Estiveram presentes na reunião o Presidente do júri, Carlos Manuel da Silva Rabadão, Presidente do Politécnico de Leiria e os vogais:

Pedro Miguel Alfaia Barcia Ré, Professor Catedrático da Universidade de Lisboa

João Carlos Marques, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra

Teresa Margarida Lopes da Silva Mouga, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico

de Leiria

Paulo Jorge de Sousa Maranhão, Professor Coordenador, do Instituto Politécnico de Leiria

A reunião destinou-se a:

Ponto Um - Proceder à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados, na sequência da notificação da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

Ponto Dois - Apreciação das candidaturas admitidas.

Estando reunidas as condições para funcionamento do júri, previstas no nº1 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 124/99, de 20 de abril, deu-se início à ordem de trabalhos.

PONTO UM - Proceder à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos, no âmbito de audiência dos interessados, na sequência da notificação da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

No cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, tendo terminado o prazo para o exercício do direito de audiência dos interessados, quanto à intenção de exclusão de procedimento concursal, verificou-se que não foram oferecidas alegações por parte dos candidatos excluídos pelo que se procedeu à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, conforme tabela constante do Anexo 1 à presente ata.

PONTO DOIS - Apreciação das candidaturas admitidas

No cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos, por reunirem os requisitos de admissão a concurso, conforme deliberação da reunião anterior, o júri procedeu à análise do mérito absoluto no que diz respeito aos critérios definidos no ponto 5.2.3. (*publicação de, pelo menos, 10 artigos científicos, em revista indexada Scopus ou Web of Science nos últimos 5 anos ou ter obtido um total de, pelo menos, 100 citações, em revista indexada Scopus ou Web of Science, nos últimos 5 anos)* e 5.2.4 *(existência de um índice h não inferior a 10, indexado Scopus ou Web of Science)* do Edital concurso, verificando-se o cumprimento dos mesmos por todos os candidatos admitidos.

De seguida, foi feita a apreciação das candidaturas, de acordo com os critérios de seleção e seriação definidos na ata n.º 1, da qual resulta, também, a apreciação em mérito absoluto, nos termos definidos no ponto 10.2 do Edital *([…] considerando-se aprovados, em mérito absoluto, os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos e não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior àquela pontuação)*. O resultado desta apreciação consta do anexo 2 à presente ata e a respetiva fundamentação encontra-se explanada nas fichas individuais dos candidatos, anexos n.ºs 3 a 12.

Em resultado da apreciação efetuada foi elaborada a lista de classificação final provisória dos candidatos aprovados em mérito absoluto, que consta do anexo 13.

O júri deliberou, ainda, não convocar quaisquer candidatos para Entrevista.

Todas as deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade, não tendo o Presidente do júri votado, nos termos do nº3 do artigo 19º do ECIC.

Nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos, por correio eletrónico, para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, e no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer. Mais deliberou que, na eventualidade de ausência de pronúncia no termo do prazo fixado, as deliberações se convertem em definitivas.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião pelas 10h20, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

O Presidente,

Assinado por: **CARLOS MANUEL DA SILVA RABADÃO**
Data: 2023.04.20 01:12:59+01'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Leiria**

O Secretário,

Assinado por: **TERESA MARGARIDA LOPES DA SILVA MOUGA**
Num. de Identificação: 07690432
Data: 2023.04.18 15:27:04 +0100